



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01 577 844/0001 62

DECRETO Nº 031, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece recesso administrativo nas repartições municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas;

CONSIDERANDO que no período compreendido entre os dias 24 de dezembro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, são comemoradas Festividades Natalinas e de Ano Novo, sendo o mesmo dedicado à confraternização de toda a sociedade;

CONSIDERANDO que é usual a administração municipal instruir anualmente um período de recesso dos servidores a oportunidades de permanência com suas famílias, com a finalidade de confraternização;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **RECESSO ADMINISTRATIVO** nos órgãos públicos municipais nos dias 23 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, exceto para os serviços de urgência e emergência hospitalares e demais atividades que não possam sofrer soluções de continuidade;

Parágrafo único. Os Secretários Municipais e/ou autoridades equivalente poderão fixar escala de recesso, de acordo com a conveniência do serviço e interesse público;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA,
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal